

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

ATOS DA SECRETÁRIAA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:****Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro**EXPOSIÇÃO-CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS -
COLÓQUIO**17ª**
Primavera
DOS MUSEUS**Exposição “O Muro e o tempo”****A partir de 18/09/23 –Seg. a Sext. –10h às 16h**

Ativação da exposição principal destacando aspectos do muro do antigo Complexo Penitenciário da Frei Caneca, relacionado ao tema da 17ª Primavera dos Museus “Memórias e democracia: Pessoas LGBTQ+, Indígenas e Quilombolas”.

Local: Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (Rua Frei Caneca, 401 –fundos)**Contação de Histórias com Dauá Puri (Museu da Cultura Puri)****18/09/2023 –Segunda-feira–14h**

Contação de histórias por Dauá Puri, liderança indígena do Museu da Cultura Puri, vizinho ao MPERJ, com objetivo de sensibilizar os participantes sobre as causas indígenas.

Local: Auditório do Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (Rua Frei Caneca. 401 – fundos)**Colóquio “Os dois lados do muro: memória e apagamento”****22/09/2023 –14h**

Fala de 3 professores convidados da área da história e psicologia, traçando um paralelo entre os resquícios do Muro do antigo Complexo Penitenciário da Frei Caneca e seu apagamento aos das pessoas consideradas dissonantes que ali eram contidas, afastadas e esquecidas da sociedade.

Sala virtual

Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro

Exposição O muro e o tempo

17^a Primavera
DOS MUSEUS



O muro e o tempo

Ativação da exposição principal a partir das discussões em torno do muro do antigo Complexo Penitenciário da Frei Caneca, seu histórico e sua atualidade, para pensar também o tema da Primavera dos Museus “Memórias e democracia: Pessoas LGBTQ+, Indígenas e Quilombolas.

A partir de 18/09/2023

De segunda a sexta-feira

Horário: 10h às 16h

Local: Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro -Rua Frei Caneca, 401 (fundos)

Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro

Contação de histórias com
Dauá Puri (Museu da
Cultura Puri)

17^a Primavera
DOS MUSEUS



Museu da Cultura Puri visita o Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro

O Museu da Cultura Puri é uma instituição que reconta a história da cultura Puri, que por muitos anos foi considerada extinta por conta da desterritorialização e perseguição sofrida por esta etnia.

Vizinho ao MPERJ, o Museu da Cultura Puri está próximo ao Muro do antigo Complexo Penitenciário da Frei Caneca e reflete os novos usos do espaço.

Por meio da contação de histórias, o objetivo é sensibilizar os participantes sobre as causas indígenas.

Dia: 18/09/2023

Horário: 14:00h

Local: Auditório do Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro -Rua Frei Caneca, 401 (fundos)

Inscrição presencial de acordo com a lotação máxima permitida no auditório.

Administração
Penitenciária GOV
RJ

Shm
Secretaria Estadual de Museus

ibram
Instituto Brasileiro de Museus

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MPERJ



Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro

Colóquio Os dois lados do muro: memória e apagamento

17^a
Primavera
DOS MUSEUS



Prof. Dr. Francisco Ramos de Farias

Doutor em Psicologia pela FGV (1987). Consultor da FAPERJ, professor associado da UNIRIO, no Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social. Consultor do CNPq. Assessor Científico FAPESP. Pesquisa sobre a temática violência, educação prisional, trauma e memória social



Profa. Dra. Maria de Fátima Scaffo

Doutora em Memória Social pela UNIRIO (2013) e mestre em Psicologia Social pela Universidade Gama Filho (1997). Docente adjunta da FFP/UERJ, Coordenadora de disciplina do Curso EAD/ CEDERJ/ Fundação Cecierj. Pesquisa na área de Psicologia nos temas: Tratamento e Prevenção Psicológica, Gestalt-terapia, violência, Violência Conjugal, Psicologia e Educação, Memória Social e Gênero.



Profa. Dra. Viviane Trindade Borges

Doutora em História pela UFRGS. Professora Associada da UDESC, atuando no curso de graduação em História no Programa de Pós-Graduação em História da UDESC. Coordenadora do programa de extensão Arquivos Marginais. Desenvolve investigações sobre: História das práticas e das experiências institucionais de confinamento/internamento, Biografia e sujeitos marginalizados, História Pública, Preservação do Patrimônio Cultural, em especial os Patrimônios Difíceis e o Patrimônio Prisional.

Dia:

22/09/2023

Horário: 14:00h

Inscrições a partir do dia 05/09/2023 pelo link:

<https://www.even3.com.br/os-dois-lados-do-muro-memoria-e-apagamento-377857>



Administração
Penitenciária



ibram
Instituto Brasileiro de Museus

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 29.08.2023

ESTENDE poderes à 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Pasta nos termos do artigo 6º do Decreto Estadual nº 39.904/2006, para processar o Inspetor de Polícia Penal **LUCIANO CAMPOS PEREIRA** (Identificação Funcional nº: 4371551-6) e **CHARLES FIRMINO DE MIRANDA** (Identificação Funcional nº: 5000158-2), em razão dos fatos elencados nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar. Processo Nº SEI-210006/000371/2022.

REPREENDE os Inspetores de Policial Penal **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, Id 1995825-0, e **MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO MOISÉS**, Id 4196108-0, conforme o artigo 49, do Decreto-Lei 220/75, regulamentado pelo Decreto-Lei 2479/79. PROCESSO Nº SEI210006/001539/2020.

APLICA a Sanção Disciplinar de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA)** dias ao Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIS CÍTERA DOS SANTOS**.

Id: 2505442

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 30 08.2023

EXONERAR DIORGINES DOS SANTOS FELIX MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50298062, com validade a contar de 25 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Cândido Mendes, Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210012/000332/20.

Id: 2505845

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 29.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001539/2020 - ARQUIVE-SE.

Id: 2505443

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210008/000667/2023, **INFORMA**:



INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno nº 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o curso de Populações Específicas em situação de Prisão: Panorama Geral e Aspectos Legais, realizado na data 30/08/2023, em ordem alfabética:

Populações Específicas em Situação de Prisão: Panorama Geral e Aspectos Legais – 2023 – DATA 30/08/2023		
Nº	NOME	MAT/ID
01	ANDREZA RAQUEL MELO	50097288
02	CRISTIANE BASTOS DE ABREU	19916213
03	EDGAR CORRÊA NETO	43369073
04	FERNANDA BRUM DOS SANTOS SERRANO	50097644
05	JOSÉ MARIA VEIGA NETO	50002619
06	KAREN NAZARETH PEREIRA ALVES	50211897
07	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	43368840
08	MARIANA SOUZA BARROS DE QUEIROZ	43238521
09	PATRICIA DE GOES BANDEIRA	50911244
10	PATRÍCIA GOMES CABRAL LISBOA	51218950
11	ROSA MARIA SANTOS DE SOUZA	50000853
12	SANDRA DE AZEVEDO BARBOSA COUTINHO	50911295
13	YASMIN ESCALEA DA SILVA	5126541-9

O CHEFE DE GABINETE no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210008/000654/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro** convoca os servidores aprovados no TAF do **VII CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS – MÓDULO INTERVENÇÃO TÁTICA (VII COESPEN/GIT)**, para a realização do **TESTE DE APTIDÃO DE TIRO (TAT)**, conforme estabelecido no edital de seleção.

Data: 14/09 (quinta-feira) - **DATA CORRIGIDA**; **Horário:** 9h;

Local: Coordenação de Instrução Especializada da Academia de Polícia Penal.

Observação: Os candidatos deverão comparecer com uniforme da SEAP (o mesmo da unidade onde trabalha), óculos de proteção ou de grau e protetor auricular ou abafador.

NOME	ID
ALEXANDRE BERNARDINO DA SILVA	4371753-5
EWERTON AVELINO DA SILVA	5029827-5
FELIPE GONÇALVES GOUVÊA TRAVISCO	5029867-4
FLAVIO DOS SANTOS SILVA	5029906-9
FRANCISCO DA CUNHA CRESPO JUNIOR	5000218-0
GABRIEL ALVES DE LIMA	5029912-3
GEOVANI MALAFAIA DA FONSECA	4393220-0
GLAUCIO GONÇALVES COSTA	5029920-4
GUILHERME GONÇALVES BERNARDINO	5009965-5
LUIZ PAULO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	4371499-4
MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	5010153-6
MARCOS PAULO LOUREIRO MOTTA	5012837-0
MARCOS SILVA BUENO	2437822-4
MAURICIO JOSÉ DE SOUZA	4344924-7
MAYKEUL ANDERSON DA SILVA GARCIA	5075406-8
RALPH REIS DE LIMA	5021251-6
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	4330087-1
RODRIGO ROCHA AZANEU	4321140-2
SILVIO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	5091238-0
ULADIMIR CAVALCANTE LEITE JUNIOR	4393200-2
WAGNER LUIZ ALMEIDA DA SILVA	4341378-1
WANDERSON ROCHA DOS SANTOS	4328001-3
WILLIAN ALVIN PEREIRA	4249466-4
WILSON GUILHERME DA COSTA FILHO	5012944-9

O CHEFE DE GABINETE no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210008/000650/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o **Curso de Armamento, Manutenção e Manuseio – CAMM**. O período de inscrições, ementa; demais informações.

CURSO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO E MANUSEIO – CAMM

Ementa: Conhecimentos sobre segurança, montagem/desmontagem, manutenção e manuseio de arma de fogo; Domínio da arma, suas limitações e potencialidades para seu uso correto; importância do conhecimento de segurança para os inspetores de polícia penal no exercício de sua atividade.

Objetivo: Aperfeiçoar o servidor sobre os procedimentos com os armamentos, desenvolver técnicas e orientar com relação aos fundamentos do tiro.

Conteúdo Programático: Segurança com armamento; montagem/desmontagem; manutenção; manuseio; destreza no uso da arma de fogo.

Público Alvo: Inspectores de Polícia Penal;

Período de Inscrições: 04 a 13/09/23;

Período do Curso: 19 a 22/09/2023 (terça a sexta);

Local: Coordenação de Instrução Especializada – COOCIESP;

Horário: 08h às 18h;

Nº Vagas: 20 (vinte);

Link para Inscrição: <https://forms.gle/T4Cjbq7q7KFqZJo3A>.

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **163 de 31 de Agosto de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEAP SUBADM Nº 268
DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 18/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA M&A BUFFET E EVENTOS EIRILI ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI210098/000306/2023, **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 18/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa EMPRESA M&A BUFFET E EVENTOS EIRILI ME, que tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Florença, S/Nº Jd. Belo Horizonte/Engenheiro Pedreira, Cadeia Pública Cotrin Neto - SEAP CN e Presídio João Carlos da Silva - SEAP JC - LOTE 18.

Art. 2º - Designar Pedro Jeveaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadeia Pública Cotrin Neto - SEAP CN - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.

Presídio João Carlos da Silva - SEAP JC - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Segurança.

Id: 2505843

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEAP-SUBADM Nº 270
DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 67/2023,
CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA LOCASEM
SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E
ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI210098/000282/2023, **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 67/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, que tem por objeto a concessão para fornecimento de cestas de custódia às unidades carcerárias do Estado do Rio de Janeiro - LOTE 04, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Designar Pedro Jeveaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Presídio Evaristo de Moraes - SEAPEM - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.

Presídio Ary Franco - SEAPAF - Diretor; - Subdiretor; - Chefe do Serviço de Segurança.

Presídio José Ferderico Marques - SEAPFM - Diretor; - Subdiretor; - Chefe do Serviço de Administração.

Id: 2505856

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEAP SUBADM
Nº 272 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA
SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº**

14/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI210098/000302/2023: **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 14/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, que tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Olegário Nascimento, S/Nº - São Gonçalo na Cadeia Pública Juíza Patrícia Acioli - SEAP JP e R. Prof. Heitor Carrilho, S/N - Centro, Niterói - RJ, 24030-230, Hospital de Custódia e Tratamento Henrique Roxo - SEAP HR - LOTE 14, Art. 2º - Designar Pedro Jeveaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadeia Pública Juíza Patrícia Acioli - SEAP JP - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.

Hospital de Custódia e Tratamento Henrique Roxo - SEAP HR - Diretor; - Subdiretora; - Chefe de Administração.

Id: 2505862

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

ATO DO DIRETOR

DE 24.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, IDF.: 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210080/000501/2023.

Id: 2505439

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO MILTON DIA MOREIRA

ATO DO DIRETOR

DE 17.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID 50099663. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210011/00110 6 /2023.

Id: 2505688

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

ATO DO DIRETOR

DE 23.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, IDF.: 5121850-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210055/000755/2023.

Id: 2505440

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
ATO DO DIRETOR
DE 22.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA**, ID 50011804. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000589/2023.

**INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
ATO DO DIRETOR
DE 24.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID 50015445. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir SEI-210023/001217/2023.

**CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
ATO DO DIRETOR
DE 21.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GERALDO DOS SANTOS**, ID 19955014. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000659/2023

**PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
ATO DO DIRETOR
DE 22.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000765/2023.

**CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
ATOS DO DIRETOR
DE 16.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000961/2023

DE 21.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000981/2023

**PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATO DO DIRETOR
DE 22.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000484/2023.

Id: 2505689

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESIDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ
ATO DO DIRETOR
DE 23.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FERNANDO COUTO DE SOUZA**, ID. 50298895. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210041/000803/2023.

Id: 2505690

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATO DA DIRETORA
DE 21.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VANESSA MEIRELES BORGES**, ID 43946712. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/000686/2023.

Id: 2505691

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
ATO DO DIRETOR
DE 22.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ADOLFO LEANDRO DE OLIVEIRA RAMOS**, ID. 5707544. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000700/2023.

**CADEIA PÚBLICA JUIZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR
DE 23.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SAULO EVARISTO PEREIRA**, ID. 43227619. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000876/2023.

Id: 2505693

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 23.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001307/2023.

Id: 2505696

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210016/000631/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2505692

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210020/001051/2023 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO LEMOS BRITO DESPACHO DO DIRETOR
DE 23.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210028/001064/2023 - ARQUIVE-SE.

**CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210030/000628/2023 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210047/000877/2023 - ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210057/0001255/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210057/0001265/2023 - ARQUIVE-SE.**

**PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210083/000589/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210083/000607/2023 - ARQUIVE-SE.**

**CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210114/000659/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2505694

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210031/000615/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2505697

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RETIFICAÇÃO D.O. DE 30/08/2023
PÁGINA 44 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 17/08/2023**

PROCESSO Nº SEI-210051/000563/2023 - ANA PAULA CARVALHO DE CAMPOS, ID: 42810442.

Onde Se Lê:

Período Base 11/07/2023 a 10/07/2023.

Leia-Se:

Período Base 11/07/2018 a 10/07/2023.

Id: 2505659

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 29.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSE SILVA DOS SANTOS**, IDF. 5009829-2, em substituição a Inspetora de Polícia Penal **ELIANE CRISTINA AVILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, IDF. 4381874-9. **FIXA**, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001094/2021.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VANIA CRISTINA LIMA DA SILVA**, IDF. 5009829-2, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **RENATO DA SILVA LEANDRO**, IDF.: 4318299- 2. **FIXA**, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210006/001707/2023.

Id: 2505706

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL
22.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210006/000178/2023 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI-210006/000365/2023 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI-210054/000046/2023 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

24.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/003134/2022 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

Id: 2505695

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 29.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210006/001638/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2505705

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO**

Ata da 252ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 25 de agosto de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI - 210004/000119/2023.

ATA 252/23. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do conselheiro Wagner de Oliveira e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 251ª. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o conselheiro no exercício eventual da presidência declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Daniella D. Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Quantidade de apenados em isolamento no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro. O conselheiro em exercício submeteu o item 3 da pauta ao Colegiado que optou por deixar o assunto para a próxima sessão, tendo em vista a ausência do conselheiro Fábio Cascardo. Em seguida, o conselheiro Wagner de Oliveira passou para o Item 4. Deliberação de data da próxima sessão presencial do CPERJ. Acordaram, por unanimidade, os membros do Conselho Penitenciário pela data do dia 26/09/2023 para a próxima sessão presencial. Item 5. Manifestação em resposta às solicitações do CPERJ no Processo nº SEI-210004/000102/2023 (referente à Ata de Visita no Instituto Penal Santo Expedito). Após longo debate sobre o tema restou acordado, por unanimidade, que o assunto deverá retornar a pauta, a fim de que seja proposto texto com aprovação final do presidente deste órgão. Item 6. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscrive com o conselheiro no exercício eventual da presidência, Wagner de Oliveira ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues e os conselheiros Fernanda Prates Fraga, Mariáh Soares da Paixão (férias), Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, Paulo Horn e Fátima Elisabeth de Souza Silva não compareceram à sessão, justificadamente.

WAGNER DE OLIVEIRA

Conselheiro no exercício eventual da Presidência

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

Diretora de Secretaria

Id: 2505448

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, INFORMA:

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	SUPRH	21-2334 6211	seaprh.adm@gmail.com
FREQUÊNCIA	DIVRHDF	21-2334 6215	seaprh.frequencia@gmail.com
DIREITOS E VANTAGENS	DIVRHDF	21-2334 6291	seaprhdfv@gmail.com
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO	COORHDP	21-2334 6251	seaprh.pagto@gmail.com
REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO	DIVRHRAS	21-2334 5195	escalaras@yahoo.com.br
ATENDIMENTO AO APOSENTADO	COORHASA	21-2334 6266	rhda.seap@gmail.com
QUALIDADE DE VIDA SERVIDOR	ASSCEQS	21-2333 3863	seaprh.assessoriatecnica@gmail.com
COORDENAÇÃO CONCURSOS E SELEÇÃO	COORHDT	21-2334 5193	seaprh.apoiotecnico@gmail.com
DIVISÃO DE CADASTRO E ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS	DIVRHDC	21-2334 6259	seap.rhdc@gmail.com
DIVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL	DIVRHDP	21-2334 6139	rhpfseap@gmail.com
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POLÍCIA PENAL	COORHPP	21-2333 5285	seaprhambulatorio@gmail.com seaprhco@gmail.com

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação. OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA

OFº 1721/2023

17º Juizado Especial Criminal/Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu – RJ.

Processo: 000438-88.2023.8.19.0204

Data/Hora: 18/09/2023, às 14h

SEAP/COOFEMCI

ALINE SOUZA CAMILO ID: 43215432

Obs: A mesma deverá portar documento de identidade

OFº xxx/2023 36ª Vara Criminal/ COMARCA DA CAPITAL
 Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 – 806 – Centro – Rio de Janeiro - RJ
 Processo: 0815499-80.2023.8.19.0001
 Data/Hora: 14/11/2023 - REMARCAÇÃO
 SEAP/COOGR RODRIGO SALVADOR COSTA ID: 41530322
 Obs: O servidor deverá portar documento de identidade

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 237 2ª CPIA
 Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/000791/2022 PAD 59.22
 Data/Hora: 14/09/2023, às 10h, 11h e às 13h - **Local: 2ª CPIA**
 SEAP/FM BRUNO DA CUNHA ALELUIA FREITAS ID: 43715842

Data/Hora: 14/09/2023, às 10h, 11h e às 13h – **Local: SEAP/DC**
 SEAP/DC ALEXANDRE JOSÉ WAGNER BOTELHO ID: 5707595

Data/Hora: 14/09/2023, às 10h, 11h e às 13h – Local: **SEAP/VM**
 SEAP/VM EVERALDO LIMA COELHO JUNIOR ID: 59280001
 Obs1: Ressalta-se que deverá ser dado ciência do inteiro teor desta C.I. do Servidor processado e que deverá comparecer acompanhado de Advogado.
 Obs2: Por oportuno, deverá a Unidade onde o servidor se encontra informar a esta CPIA, no prazo máximo de 05(cinco) dias antes da data de audiência, se o servidor fora ou não convocado.
 Obs3: Esclarece, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 236 2ª CPIA
Processo: SEI-210006/000791/2022 PAD 59.22
 Data/Hora: 14/09/2023, às 10h – **Local: SEAP/CF**
 SEAP/CF RODRIGO DA SILVA MARQUES ID: 50912046

Data/Hora: 14/09/2023, às 11h – **Local: SEAP/CF**
 SEAP/CF WILLIAN SOARES BARBOSA DE OLIVEIRA ID: 50912593

Data/Hora: 14/09/2023, às 13h – **Local: SEAP/DC**
 SEAP/DC EWERTON VICTER MARTINS ID: 44054041
 Obs1: Por oportuno, deverá a Unidade onde o servidor se encontra informar a esta CPIA, no prazo máximo de 05(cinco) dias antes da data de audiência, se o servidor fora ou não convocado.
 Obs2: Esclarece, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 276 3ª CPIA
 Processo: SEI- 210077/000580/2022 - PAD 17.23
 Data/Hora: 12/09/2023, às 10h
 SEAP/SN GABRIEL GUINLE ID: 43547125
 Obs1: Por oportuno, deverá a Unidade, onde o servidor se encontra lotado informar a esta CPIA, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, antes da data de audiência, se o servidor foi convocado ou não.
 Obs2: Esclarece, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.
 Obs3: Mister, salientar, que deverá ser dada ciência de inteiro teor desta C.I. ao servidor processado e que deverá comparecer com seu advogado.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 275 3ª CPIA
 Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro
 Processo: SEI- 210077/000580/2022 - PAD 17.23
 Data/Hora: 12/09/2023, às 10h
 SEAP/COOSI MAURICIO MEIRELES DOS SANTOS ID: 43369413
 Obs1: Por oportuno, deverá a Unidade, onde o servidor se encontra lotado informar a esta CPIA, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, antes da data de audiência, se o servidor foi convocado ou não.
 Obs2: Esclarece, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS1IA SEI Nº 273 CORREGEDORIA
 Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – sala 402 - Centro, Rio de Janeiro
 Processo: SEI: 210006/000231/2023 PAD 05.23
 SEAP/COOOE JUCIE ABREU DE ARAUJO ID: 43931987 - 21/09/2023, às 10h45
 SEAP/GTE ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO ID: 43694381 – 26/09/2023, às 10h15
 SEAP/COOOE FABIO JOSÉ DOS SANTOS MORAES ID: 50001736 – 26/09/2023, às 10h45
 SEAP/COOOE LEANDRO JJOSE CORREIA DA SILVA ID: 43369154 – 28/09/2023, às 10h15
 SEAP/COOOE DIEGO SILVA MOURA DOS SANTOS ID: 50002449 – 28/09/2023, às 10h45
 Obs1: Ressalte-se que deverá ser dada ciência de inteiro teor desta C. I aos servidores. Por oportuno, deverá a Unidade onde os servidores se encontram lotados informar a esta CPIA, no prazo máximo de até 05 (cinco) antes da data de audiência, se os servidores foram convocados ou não.

Obs2: Esclareço, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 277 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000842/2023 - PAD 26.23

Data/Hora: 05/10/2023

SEAP/COOME

RENATO LISBOA DE CASTRO - ID 50102427 - às 10h

SEAP/COOME

NILTON CARLOS DE SOUZA MACHADO JUNIOR - ID 43369863 às 11h

SEAP/EC

LEONARDO BORGES DANTAS – ID 50002783 - às 14h

Obs:1 Por oportuno, deverá a Unidade onde o servidor se encontra informar a esta CPIA, no prazo máximo de 05(cinco) dias antes da data de audiência, se o servidor fora ou não convocado.

Obs2: Esclarece, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 278 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000842/2023 - PAD 26.23

Data/Hora: 05/10/2023, às 10; às 11h e às 14h

SEAP/MS

DOUGLAS REIS ANDRADE ID: 43329055

Obs1: Por oportuno, deverá a Unidade, onde o servidor se encontra lotado informar a esta CPIA, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, antes da data de audiência, se o servidor foi convocado ou não.

Obs2: Esclarece, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs3: Mister, salientar, que deverá ser dada ciência de inteiro teor desta C.I. ao servidor processado e que deverá comparecer com seu advogado.

CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 264 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 2100077/000580/2022 – PAD 17.23 – **CANCELAMENTO AUDIÊNCIA**

Data/Hora: 12/09/2023, às 10h - **AUDIÊNCIA VIRTUAL**

SEAP/SN

GABRIEL GUINLE ID: 43547125

Obs: Informo que a referida audiência se realizará de forma virtual, tendo em vista a lotação do servidor testemunha. Sendo assim o servidor processado acima citado **deverá comparecer presencialmente a sede dessa Comissão, sito Praça Cristiano Otonni, S/n°, sala 410**, pois o link será enviado e gerado somente para o servidor testemunha lotado no Município de Itaperuna pela SEAP-AUDIVIRT .

Obs2:Por oportuno, deverá, ainda informar esta CPIA, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias se o Servidor fora ou não convocado .

Obs3: Esclareço, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs4: FAVOR DESCONSIDERAR A CONVOCAÇÃO ACIMA.

CI SEAP/ASSTESP SEI N° 902 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001934/2023

Data/Hora: 05/09/2023

SEAP/GTE

RENATO GOMES ESTEVES, ID.19674937, às 10h30

SEAP/GTE

RENATO GOMES ESTEVES, ID . 19674937, às 14h

SEAP/GTE

ROGÉRIO DE OLIVEIRA, ID 19677111, às 11h

SEAP/GTE

TADEU BEZERRA DE M DINIS, ID. 43377513, às 11h30

CI SEAP/ASSTESP SEI N° 900 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001933/2023

Data/Hora: 04/09/2023, às 14

SEAP/RN

ABRAHAO LIMA DOS ANJOS, ID 50008943

CI SEAP/ASSTESP SEI N° 899 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000881/2023

Data/Hora: 04/09/2023

SEAP/ SOE-MAGÉ

UEVERSON GOMES DOS SANTOS, ID.50002295, às 10h30

SEAP/ SOE-MAGÉ

RENATO SANTANA JUVENAL, ID.50002015, às 11h;

SEAP/ SOE-MAGÉ

MAGNO NASCIMENTO DA SILVA, ID.50128191, às 11h30.

CI SEAP/ASSTESP SEI N° 864 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001858/2023

Data/Hora: 04/09/2023 – **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

SEAP/GSE

MÁRCIO FERNANDES, ID 23489820, às 11h

CI SEAP/ASSTESP SEI N° 905 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001487/2023

Data/Hora: 04/09/2023, às 13h

SEAP/GC

RENATO CLEYSSON BATISTA NÓBREGA - ID 50128817

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, informa a respeito da oferta de atendimento ambulatorial para os servidores ativos, inativos seus conjuges e filhos entre 12 e 17 anos, nas clínicas de psiquiatria e psicologia, com o Hospital São Francisco de Assis, resultado de parceria com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro e SEAP.



Especialidades:

- Enfermagem
- Serviço Social
- Psicologia
- Psiquiatria

SAÚDE MENTAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP

INFORMAÇÕES:
(21) 3294-4500

AMBULATÓRIO SANTA CLARA
Novo local de atendimento

1ª Quarta-feira do mês
De 8h às 14h
POLICLÍNICA DA POLÍCIA CIVIL:
RUA HADDOCK LOBO, 60
ESTÁCIO

Demais Quartas-feiras do mês
De 8h às 14h
HOSPITAL SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS:
RUA CONDE DE BONFIM, 1033 (PRÉDIO H - 1º ANDAR)
TIJUCA

SANTA CLARA
COMUNIDADE TERAPÊUTICA

IPPES, HOSPITAL SÃO FRANCISCO, PAI

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais, informa aos servidores com saldo nos **CARTÕES NATALINOS** referente ao ano de 2022.

Após um acordo com a Valecard, os cartões com saldo foram liberados e os servidores poderão utilizá-los **IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/10/2023**.

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:**

A 166ª edição do RH em Foco! está disponível. O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte link:

https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O **SUBSECRETARIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, informa o novo telefone do CECOPEN em funcionamento.

LINHA NOVA: 21 3291 9550

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI NA 374 da SEAPO e no SEI-210097/000765/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOOE	ACELINO VIEIRA DE MENEZES	INSPECTOR DE POLICIA PENAL	19759630	SEAP/CCP
SEAP/CM	GUSTAVO BRAGA ESCH	INSPECTOR DE POLICIA PENAL	43715893	SEAP/EM
SEAP/SE	WILSON MORAES DE SOUZA NETO	INSPECTOR DE POLICIA PENAL	50001558	SEAP/COOPG
SEAP/SN	GABRIEL GUINLE	INSPECTOR DE POLICIA PENAL	43547125	SEAP/OS

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID 41961560

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

Você sabe o que é Integridade Pública?



Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004